



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina  
Comarca de Pomerode

**PORTARIA Nº 068/2015**

**A DOUTORA IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE POMRODE - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.**

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Des. Victor José Sebem Ferreira na Comarca de Pomerode, conforme dispõe a Resolução n. 22/2012 do TJSC;

CONSIDERANDO o disposto da Resolução n. 125 do Conselho Nacional de Justiça publicada em 29 de novembro de 2010 e republicada em 1º de março de 2011 que dispõe sobre a Política Nacional de Tratamento adequado de conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o direito de acesso à justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Carta Magna, além da vertente formal perante os órgãos judiciários, implica acesso à ordem jurídica justa;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e que sua apropriada disciplina em programas já implementados tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**de Santa Catarina**  
Comarca de Pomerode

CONSIDERANDO ainda a decisão nos autos do processo administrativos n. 552419-2014.9 que autorizou a Instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na comarca de Pomerode.

**RESOLVE**

**NOMEAR** o servidor **FABIANO COLUSSO RIBEIRO**, matrícula 27095, com fundamento no § 2º do Art. 2º da Resolução n. 22/2012 do TJSC para o cargo de **Secretário do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania**, a partir de 23 de novembro de 2015

Publique-se. Cumpra-se.

Pomerode, 03 de dezembro de 2015.

**IRACI SATOMI KURAOKA SCHIOCCHET**

**Juíza Coordenadora do Centro**

**Diretora do Foro**